



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 01 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº669 Ticket: 66900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00041/2016, INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2016.”

No dia 31 de maio de 2016, as 09:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4.422/2016, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à documentação da INEXIGIBILIDADE nº. 00002/2016, CREDENCIAMENTO de empresas para a prestação de serviços para os possíveis procedimentos de Média e Alta Complexidade, para atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto do município de Albertina, conforme ANEXO I, nos termos da INEXIGIBILIDADE nº 00002/2016. As empresas participantes: CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SYRUS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.880.977/0003-05, SEM REPRESENTANTE; CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SYRIUS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.880.977/0001-43, SEM REPRESENTANTE; INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.509.731/0001-20, SEM REPRESENTANTE; CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.632.316/0001-27, SEM REPRESENTANTE; CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.650.482/0001-56, SEM REPRESENTANTE; CLÍNICA RADIOLÓGICA PINHALENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.456.219/0001-98, REPRESENTANTE REGINA CÉLIA CASSIANO MANGILLI. As 13:00 horas os trabalhos foram interrompidos para o intervalo para o almoço, retornando as 15:00 horas para a retomada dos trabalhos. A vice presidente Regiane Mianti de Lima, não estava presente após o almoço, assim a suplente Maria Gabriela T.de Oliveira acompanhou os trabalhos. Após a rubrica de todos os envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante presente no certame, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, conferência e rubrica de seus respectivos documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante presente no certame foi verificado que todas as empresas participantes atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. Foi verificado que algumas empresas apresentaram dois envelopes um com a documentação e outro envelope com o ANEXO VI, devido a um erro de

digitação no ANEXO VI do edital, no qual apresenta os seguintes dizeres: “**OBS.:** Este ANEXO deverá ser apresentado dentro do envelope 02(dois), referente a proposta financeira, em papel timbrado da licitante, no caso de não haver timbre da empresa, deverá constar o carimbo do CNPJ, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador”. Assim esse anexo deveria ser colocado no envelope de nº 2, porém o edital no item 5.10 exige apenas um envelope, causando divergência de informações, porém tais divergências não causaram nenhum prejuízo, sendo assim foi aceito as duas forma apresentadas. As empresas credenciaram os seguintes procedimentos: **CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.632.316/0001-27 – ITEM – 9; DESCRIÇÃO**

**CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.632.316/0001-27**

ITEM	DESCRIÇÃO	RS UNIT.
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN TOTAL	R\$ 495,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR	R\$ 420,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO,ORBITAS OU SELA TURCA	R\$ 307,50
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE OU ATM	R\$ 282,50
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	R\$ 355,00
14	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	R\$ 82,50
15	ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICO COM DOPLER	R\$ 203,33
16	RADIOGRAFIA DE TORAX	R\$ 71,67

**CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.650.482/0001-56**

ITEM	DESCRIÇÃO	RS UNIT.
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN TOTAL	R\$ 495,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR	R\$ 420,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO,ORBITAS OU SELA TURCA	R\$ 307,50
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE OU ATM	R\$ 282,50
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	R\$ 355,00
14	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	R\$ 82,50
15	ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICO COM DOPLER	R\$ 203,33
16	RADIOGRAFIA DE TORAX	R\$ 71,67

**INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.509.731/0001-20**

ITEM	DESCRIÇÃO	RS UNIT.
1	RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO OU ORBITAS, HIPOFASE	R\$ 532,50



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 01 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº669 Ticket: 66900

2	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL, LOMBO SACRA E TORACICA	RS 645,00
3	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN TOTAL	RS 812,50
4	RESSONANCIA MAGNETICA DE SEIOS DA FACE	RS 545,00
5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	RS 575,00
6	RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO	RS 532,50
7	RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO	RS 532,50
8	CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNETICA	RS105,00

**CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SYRUS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.880.977/0003-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	RS UNIT.
16	RADIOGRAFIA DE TORAX	RS 71,67

**CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SYRIUS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.880.977/0001-43**

ITEM	DESCRIÇÃO	RS UNIT.
15	ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICO COM DOPLER	RS 203,33

**CLÍNICA RADIOLÓGICA PINHALENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.456.219/0001-98**

ITEM	DESCRIÇÃO	RS UNIT.
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN TOTAL	RS 480,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR	RS 408,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO,ORBITAS OU SELA TURCA	RS 298,00
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE OU ATM	RS 274,00
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	RS 344,00
14	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	RS 82,50
15	ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICO COM DOPLER	RS 197,00
16	RADIOGRAFIA DE TORAX	RS 69,00

Fica desde já aberto o prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão as 15 horas e 35 minutos, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representante presente.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima

Henrique Eduardo Mariotti Maria Gabriela T. de Oliveira

Regina Célia Cassiano Mangilli

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 0017/2016

Processo Licitatório nº 00036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00013/2016.

Partes: Município de Albertina e ALFEPECAS LTDA

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de

pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagen Linha Leve, Volkswagen Linha Pesada, Randon e Renault..

Prazo: 30/05/2017

Valor de descontos por Tabela:

Tabela de Preços AGRALE: 10% (dez por cento)

Tabela de Preços CHEVROLET: 23,50% (vinte e três e meio por cento)

Tabela de Preços CITROEN: 13% (treze por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
332	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.30.00
342	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de maio de 2016.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 0018/2016

Processo Licitatório nº 00036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00013/2016.

Partes: Município de Albertina e BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 01 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº669 Ticket: 66900

Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagem Linha Leve, Volkswagem Linha Pesada, Randon e Renault.

Prazo: 30/05/2017

Valor de descontos por Tabela:

Tabela de Preços FIAT: 14% (quatorze por cento)

Tabela de Preços IVECO: 14% (quatorze por cento)

Tabela de Preços MERCEDES BENS: 54% (cinquenta e quatro por cento)

Tabela de Preços RENAULT: 14% (quatorze por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
332	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.30.00
342	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de maio de 2016.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 0019/2016

Processo Licitatório nº 00036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00013/2016.

Partes: Município de Albertina e FENIX TRACTOR LTDA ME

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagem Linha Leve, Volkswagem Linha Pesada, Randon e Renault..

Prazo: 30/05/2017

Valor de descontos por Tabela:

Tabela de Preços VOLKSVAGEM- LINHA LEVE:16% (dezesesseis por cento)

Tabela de Preços VOLKSVAGEM- LINHA PESADA:16% (dezesesseis por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
332	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.30.00
342	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de maio de 2016.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 0020/2016

Processo Licitatório nº 00036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00013/2016.

Partes: Município de Albertina e J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagem Linha Leve, Volkswagem Linha Pesada, Randon e Renault.

Prazo: 30/05/2017

Valor de descontos por Tabela:

Tabela de Preços CATERPILAR: 51% (cinquenta e um por cento)

Tabela de Preços FIATALLIS: 60% (sessenta por cento)

Tabela de Preços NEWHOLLAND LINHA AGRICULTURA: 51% (cinquenta e um por cento)

Tabela de Preços RANDON: 51% (cinquenta e um por cento)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 01 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº669 Ticket: 66900

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
332	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.30.00
342	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de maio de 2016.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 0021/2016

Processo Licitatório nº 00036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00013/2016.

Partes: Município de Albertina e M.M COMERCIO DE PECAS LTDA -ME

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagen Linha Leve, Volkswagen Linha Pesada, Randon e Renault.

Prazo: 30/05/2017

Valor de descontos por Tabela:

Tabela de Preços FORD: 15,50% (quinze e meio por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00

240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
332	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.30.00
342	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de maio de 2016.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Processo Licitatório nº 00023/2016 – PREGÃO nº 00006/2016.

Partes: Município de Albertina e Batuta Supermercado LTDA- EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nº 008/2016, conforme previsto na cláusula 19 do Edital do Pregão 006/2016, correspondente ao aumento de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) no pacote de arroz de 5 kg, passando a ser cobrado R\$10,27 (dez reais e vinte e sete centavos) e o aumento de R\$0,70 (setenta centavos) no pacote de feijão de 1kg passando a ser cobrado R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos). O Valor da cesta básica de R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), passa a ser R\$98,17 (noventa e oito reais e dezessete centavos).

Prazo: 17/03/2017

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de maio de 2016.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2015

Processo Licitatório nº 00100/2015 – PREGÃO nº 00028/2015.

Partes: Município de Albertina e Batuta Supermercado LTDA- EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nº 0048/2015, conforme previsto na cláusula 19 do Edital do Pregão 0028/2015, correspondente ao aumento de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) no pacote de arroz de 5 kg, passando a ser cobrado R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos), o aumento de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) no café em pó passando a ser cobrado R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) e aumento de R\$0,58 (cinquenta e oito centavos) no leite integral-1litro, passando a ser cobrado R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 29/11/2016

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de maio de 2016.

## VIII) Atos Oficiais

### Lei nº 1.189, de 31 de maio de 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 01 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº669 Ticket: 66900

## DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
BCO BRASIL (AG: 2194-6 - C/C: 21.287-8) PM ALBERTI NA - CIP	217 - Recurs o Ordiná rio	R\$ 181.613,83	R\$ 0,00	R\$ 181.613,83
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 181.613,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 181.613,83</b>

providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.613,83 (cento e oitenta e um mil seiscientos e treze reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA  
SUB-FUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELÉTRICA  
PROGRAMA: 5027 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
ATIVIDADE - 4030 - MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3600 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP  
SALDO: R\$ 37.333,83  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 171

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA  
SUB-FUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELÉTRICA  
PROGRAMA: 5027 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
ATIVIDADE - 3021 - EQUIPAMENTOS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP  
SALDO: R\$ 144.280,00  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 175

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal de Albertina

Anexo Único

### Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

#### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

#### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

#### XI) Poder Legislativo

##### Ata nº002/2016 Sessão Extraordinária

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 23 de maio de 2016, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco e ausentes Beatriz Carrion e João Batista Rafael. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 001/2016, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: ofício PMA nº 059/2016. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos 1- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Preços e Comissão Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2016. 2- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Preços e Comissão Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2016. 3- Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, “Concede revisão anual na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. 4- Projeto de Lei Complementar nº 003/2016, “Concede revisão anual na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, foi aprovado por 6 (seis) votos à (0)zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 01 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº669 Ticket: 66900

Lei Complementar nº 003/2016, foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e os vereadores Gustavo José Facanali e Leandro de Luca votaram contrários ao referido projeto, ficando 2 (dois) votos contra. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

José Ulisses Diniz -Presidente - *Assinado*  
Gustavo José Facanali- Secretário- *Assinado*  
Maria de Cássia Rinco -Vice- Presidente- *Assinado*  
Antonio Roberto Alberti - Vereador – *Assinado*  
Demétrio Panicacci - Vereador – *Assinado*  
Marto Reginaldo Luiz-Vereador- *Assinado*

---